



Estado do Acre
Assembléia Legislativa
Gabinete do Deputado Helder Paiva

INDICAÇÃO N. 63 /2007

Indico na forma regimental à Mesa Diretora, de acordo com o que preceitua o artigo 169 do Regimento Interno desta Casa, que seja endereçado expediente a Superintendência da Empresa Claro, para que proceda a expansão do serviço de Telefonia Móvel Celular no Distrito de Campinas, jurisdição do Município de Plácido de Castro.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo".

Em 03/07/2007.



Helder Paiva
Deputado Estadual – PR



Estado do Acre
Assembléia Legislativa
Gabinete do Deputado Helder Paiva

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimas Senhoras Deputadas,
Excelentíssimos senhores Deputados Estaduais

Na qualidade de Deputado Estadual, representante do Povo Acreano, em especial dos munícipes de Plácido de Castro, nos dirigimos a Diretoria da Empresa Claro, para solicitar a ampliação dos Serviços de Telefonia Móvel Celular.

Atualmente o município de Plácido de Castro, já dispõe do serviço celular da Empresa Claro, entretanto o distrito de Campinas ainda, não conta com uma antena para o serviço.

Com a presente indicação, sugerimos a expansão da telefonia móvel, para que os serviços celulares cheguem a todos munícipes placidianos.

Sala de Sessões "Deputado **FRANCISCO CARTAXO**".

03 de julho de 2007.



Helder Paiva
Deputado Estadual - PR